



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**  
**POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO MÚSICO (QPMP-M)**

**EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DO EXAME DE SAÚDE (AMPLA CONCORRÊNCIA, VAGAS RESERVADAS A NEGROS E INDÍGENAS, E SUB JUDICE)**

**EDITAL Nº 03/2022 – CFSd Músico/2022, de 07 de junho de 2022 - RETIFICADO**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu Anexo Único e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DO EXAME DE SAÚDE (AMPLA CONCORRÊNCIA E VAGAS RESERVADAS A NEGROS E INDÍGENAS, E SUB JUDICE)** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 03/2022, de 07 de junho de 2022, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO (ampla concorrência e vagas reservadas a negros e indígenas, e Sub Judice)** deste Edital, o **resultado preliminar da Etapa de Saúde**, conforme item 23 (7ª Etapa-Do Exame de Saúde) e Anexo IV (Critérios e Regulamentação no Concurso Público, na aplicação de Exames Médicos para o cargo de Soldado Músico do Edital nº 03/2022, de 07/06/2023), para os candidatos (a) que foram convocados por intermédio do Edital de Convocação para Etapa de Saúde, de 22/05/2023;

**I - O ANEXO ÚNICO** contém a relação de candidatos que foram convocados e realizaram às inspeções odontológica e de saúde (Junta Militar de Saúde);

**II - O candidato “Inapto”,** caso tenha interesse, poderá dirigir-se **pessoalmente à Diretoria de Saúde da PMES, no setor da Junta Militar de Saúde (JMS), localizada no Hospital da Polícia Militar, situada na Avenida Joubert de Barros, nº 555, Bairro Bento Ferreira, Vitória- ES, nos dias 10 e 11 de agosto de 2023, no período de 09 às 17:00 horas, observando o horário oficial de Brasília - DF, para conhecimento das razões da inaptidão no Resultado Preliminar do Exame de Saúde;**

**III-** Conforme prescreve o subitem 23.4 do Edital de Abertura nº 03/2022, de 07/06/2022, caberá **interposição de recurso**, caso o candidato inapto tenha interesse, que deverá ser entregue junto **ao Protocolo Geral da Diretoria de Saúde, localizado no Hospital da Polícia Militar, situada na Avenida Joubert de Barros, nº 555, Bairro Bento Ferreira, Vitória- ES, nos dias 16 e 17 de agosto de 2023, no período de 09 às 17:00 horas, observando o horário oficial de Brasília - DF;**

**IV-** O recurso administrativo deverá ser destinado ao **Senhor Coronel QOCPM Diretor de Saúde da PMES, aos cuidados do Setor da Junta Militar Saúde (JMS)**, devendo estar descrito em seu cabeçalho a seguinte informação: **Interposição de Recurso Administrativo referente ao Edital de Resultado Preliminar da Etapa do Exame de Saúde (Ampla Concorrência, Vagas Reservadas a Negros e Indígenas, e Sub Judice) publicado em 07/08/2023;**

**V-** Os candidatos (a) deverão observar os subitens 23.4. 23.5 e 23.7, todos do Edital de Abertura nº 03/2022, de 07/06/2022, relativo à interposição de recursos para Etapa da Saúde;

**VI-** Conforme subitem 23.6 do Edital de Abertura nº 03, de 07/06/2022, não será aceito recurso interposto via fax, correio eletrônico ou outro meio diverso do estabelecido, devendo ser cumprido o subitem 23.5 do Edital de Abertura;

**Art. 2º** Este Edital não contempla o resultado do Exame Toxicológico/Antidoping que terá seu resultado divulgado por intermédio de edital próprio;

**Art. 3º** O Resultado Final da Etapa da Saúde será a somatória do Resultado Preliminar da Etapa da Saúde (Pós-Recurso) e Resultado do Exame Toxicológico/Antidoping (Pós-Recurso), e será publicado também nos endereços eletrônicos oficiais;

**Art. 4º** Os (a) candidatos (a) deverão comparecer ao Hospital da Polícia Militar devidamente trajados (calça comprida, sapato fechado, camisas de manga, saia ou vestido abaixo dos joelhos);

**Art. 5º** Não haverá estacionamento para veículos particulares nas dependências da Diretoria de Saúde (DS/PMES);

**Art. 6º** Os (a) candidatos ficam orientados a chegarem no Hospital da Polícia Militar antes do horário determinado, ou seja, com antecedência;

**Art. 7º** Os (a) candidatos (a) deverão identificar-se para o Policial Militar que estiver de serviço na guarda do HPM (entrada principal);

**Art. 8º** Os casos omissos referentes à Etapa de Exame de Saúde serão resolvidos pela Diretoria de Saúde da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo;

**Art.9º** Os interessados (a) poderão consultar os endereços eletrônicos [www.pm.es.gov.br](http://www.pm.es.gov.br) e [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) para acesso às informações deste Edital e seu Anexo Único, bem como futuras publicações;

**Art. 10º** Este Edital e seu Anexo Único entram em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 07 de agosto de 2023.

**DOUGLAS CAUS – CEL QOC**  
Comandante Geral da PMES